

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA**  
**PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**  
**(“Pátria Infraestrutura” ou “Sociedade”)**

*(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019)<sup>1</sup>*

**ADMINISTRADORES DE**  
**CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**

- (i) André Franco Sales, Diretor de Gestão perante a CVM,
- (ii) Marcelo Santos Nogueira, Diretor de Administração Fiduciária,
- (iii) Danielle Rezende Pimenta, Diretora de Distribuição,
- (iv) Paulo Eduardo de Freitas Cirulli, Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

**1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução:**

As respectivas declarações constam do ANEXO I ao presente formulário.

**a. reviram o formulário de referência**

**b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

**2. Histórico da empresa<sup>2</sup>**

**2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa**

O Pátria Infraestrutura, sociedade integrante do grupo Pátria, é uma gestora de recursos financeiros com atuação global que tem aproximadamente 56,6 bilhões em recursos sob gestão no Brasil e no exterior e mais de 31 anos de atuação no mercado de ativos alternativos, focado na América Latina, em especial, no Brasil.

<sup>1</sup> Última atualização do documento realizada em Junho/2020, afim de refletir as alterações dos novos atos societários da entidade.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

O Patria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda. (“Pátria Infraestrutura”) (anteriormente denominado como P2 Gestão de Recursos Ltda.), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) sob o nº 10.413.618/0001-37, foi constituído em 5 de setembro de 2008, como uma joint venture do grupo Pátria (“Pátria”), em conjunto com o grupo Promon S.A. (“Promon”), dedicado à gestão de investimentos no setor de infraestrutura.

Em 25 de setembro de 2015 o grupo Pátria adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social do Pátria Infraestrutura. Adicionalmente, os sócios aprovaram a alteração da denominação social de P2 Gestão de Recursos Ltda. para Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., atual denominação social.

O grupo Pátria iniciou suas atividades em 1988, focando seus esforços em operações de fusões e aquisições por meio da sociedade denominada Patrimônio Planejamento Financeiro, a qual foi constituída por executivos brasileiros em conjunto com a Salomon Brothers (anteriormente denominado como Salomon Smith Barney). A evolução das atividades e o desenvolvimento de novas áreas de atuação levaram os sócios brasileiros em conjunto com a Salomon a estruturar a Patrimônio DTVM em 1991, que veio a se tornar o Banco Patrimônio de Investimento, em 1994.

O Banco Patrimônio foi constituído como um banco de investimento, atuando em segmentos como fusões e aquisições, finanças corporativas, *asset management*, *private banking*, mercado de capitais, *research* e tesouraria. O Banco Patrimônio foi constituído em 1988 em parceria com a Salomon, que deixou de possuir participação no Banco Patrimônio após a ocorrência de eventos societários, incluindo a cisão e a venda da parcela cindida do Banco Patrimônio ao Chase Manhattan (atualmente denominado como JP Morgan Chase).

Após o investimento na Drogasil pelo Banco Patrimônio em 1997, os sócios do grupo Pátria lançaram o Fundo Patrimônio Brazil Private Equity, em conjunto com a Oppenheimer & Co (atualmente denominada como Canadian Imperial Bank of Commerce ou “CIBC”).

Com a consolidação da atividade de *private equity*, o retorno de alguns sócios e a entrada de novos profissionais, a empresa decidiu expandir suas atividades a outros segmentos de atuação, dentro do objetivo de formar uma instituição especializada na gestão de ativos alternativos. O primeiro resultado deste esforço ocorreu em 2002, com o início das atividades de *real estate*, quando foram realizados os primeiros investimentos proprietários em imóveis corporativos.

Em 2003, duas novas atividades foram iniciadas: (i) assessoria corporativa em fusões e aquisições e em finanças corporativas, e (ii) a gestão de fundos multimercado. O lançamento destas duas novas atividades coincidiu com a adoção do atual nome da gestora, que passou a possuir a denominação social de Pátria Investimentos.

Em 2004, o Pátria firmou uma aliança estratégica com o *The Blackstone Group*, empresa privada, com sede em Nova Iorque, que é uma das líderes mundiais na gestão de investimentos

alternativos (“Blackstone”).

Em 2006, a Sociedade iniciou seus investimentos no segmento de infraestrutura, tendo investido na Energias Renováveis S.A. - ERSA, sociedade anônima com enfoque na geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis.

Em 09 de outubro de 2008, conforme já mencionado, foi constituído o P2 Gestão de Recursos Ltda., atualmente denominado como Patria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda., responsável pelas atividades relacionadas à gestão de investimentos no setor de infraestrutura.

Em 2009, o Pátria expandiu sua atuação com a criação da área de *Credit Solutions*, focada na gestão de crédito privado.

Em 2010, a Blackstone se tornou sócia do Pátria, possibilitando à gestora intensificar substancialmente sua plataforma de investimentos, ao agregar a capacidade e a *expertise* globais da Blackstone.

Em 2014, o Pátria lançou o seu primeiro fundo com enfoque em investimentos em companhias abertas, denominado *Private Investments in Public Equities* (“PIPE”). Adicionalmente, o Pátria parou de exercer a atividade de assessoria corporativa em fusões e aquisições e em finanças corporativas.

Em 2015, o grupo Pátria passou a deter 100% (cem por cento) do capital social da gestora Pátria Infraestrutura, braço responsável pela gestão dos fundos de infraestrutura, e iniciou atividades na área de *agribusiness*, principalmente na gestão de recursos investidos no setor de agronegócio.

Em 2019, o Pátria lançou o seu primeiro fundo de investimento em direitos creditórios e também em investimento imobiliário.

Em 2020, o Pátria iniciou sua atuação na distribuição de cotas dos fundos de investimentos sob sua gestão.

Ao longo dos anos, o Pátria ampliou suas atividades internacionais, criando afiliadas nos principais centros econômicos do mundo, quais sejam, Nova Iorque, Ilhas Cayman, Londres, Santiago, Bogotá, Dubai e Hong Kong. Tais afiliadas exercem relevante atividade de relacionamento com investidores em escala global e parte delas atuam também na gestão de recursos financeiros.

## **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário**

Em 25 de setembro de 2015 o Pátria adquiriu a totalidade do capital social do Pátria Infraestrutura, alterando a sua denominação social (então P2 Gestão de Recursos Ltda.) para Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.

## **b. escopo das atividades**

O Pátria Infraestrutura é gestor de recursos focado em produtos alternativos, desenvolve oportunidades de investimentos em infraestrutura, incluindo a melhoria e desenvolvimento de projetos já existentes, consolidação de setores fragmentados e projetos “*greenfield*”. Os setores de destaque são logística e transporte, óleo e gás, serviços ambientais, energia, telecomunicações, entre outros. O Pátria Infraestrutura atua também como administrador fiduciário de parte dos fundos dos quais é gestor.

## **c. recursos humanos e computacionais**

Nos últimos 5 anos, ingressaram no quadro social do Pátria os Srs. Helmut José Ferraz Fladt, Bruno Pessoa Serapião, Luis Felipe França Pereira da Cruz, Luís Fernando Eleutério Lopes, Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi, e Marcelo Antonio Gonçalves Souza.

Nos últimos 5 (cinco) anos, deixaram de fazer parte da sociedade os Srs. Pedro Paulo Campos, Arthur Ribeiro de Aquino Figueiredo Mello, Thierry Xavier van Eyll, Nemer Rahal Neto, Helmut José Ferraz Fladt, e Alexandre Borensztein. Além disso, em 31 de dezembro de 2015, Luiz Otavio Reis de Magalhães se aposentou das atividades do dia-a-dia da gestora e saiu formalmente da sociedade na data de 26 de maio de 2016.

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Pátria investiu de forma relevante na aquisição e atualização de equipamentos e sistemas tecnológicos e computacionais (incluindo *hardwares* e *softwares*) para a manutenção e ampliação dos recursos computacionais necessários para a atuação nas atividades de gestão e administração de carteiras de valores mobiliários.

## **d. regras, políticas, procedimentos e controles internos**

Nos últimos anos, o Pátria Infraestrutura tem se diferenciado no mercado local por sua postura ética e idônea, derivada de diretriz explícita de seu Comitê Executivo, cujo resultado é um robusto Programa de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro que engloba políticas, procedimentos, controles internos e programas de treinamento, consolidados em um Manual de *Compliance*, o qual divide-se entre a parte pública, disponível no *website* da gestora, e uma parte privada, com Políticas para uso interno dos colaboradores. O Pátria Infraestrutura possui, ainda, um Código de Ética e Regras de Conduta, que deve ser lido, compreendido integralmente e adotado por todos os colaboradores, quando de seu ingresso na sociedade. Ainda a respeito do código de ética, cabe ressaltar que, determinados dispositivos contidos no referido manual

também são aplicáveis aos familiares de colaboradores e terceiros contratados pelo Pátria, em razão da natureza da contratação e o tipo de informação que a ser trocada.

O Código de Ética e Regras de Conduta e o Manual de *Compliance* devem ser observados por todos os colaboradores, que traz as principais políticas e procedimentos internos da gestora. O Manual de Compliance disciplina, ainda, os procedimentos e controles internos adotados pelo Pátria Infraestrutura, que são compatíveis com a natureza, a complexidade e o risco dos investimentos realizados pela gestora, bem como os procedimentos necessários para que os colaboradores do Pátria possam realizar investimentos, sem que tal conduta implique em condutas ilícitas, prejudicando tanto o colaborador, como o Pátria. Sempre que necessário, o Pátria contrata consultorias especializadas e escritórios de advocacia com o objetivo de rever, atualizar e aprimorar suas políticas e procedimentos internos.

As Políticas e procedimentos do Pátria Infraestrutura são revistos e atualizados anualmente, bianualmente ou sempre que ocorrer mudança relevante nas diretrizes tratadas por esses documentos e sua efetividade é objeto de monitoramento, além de controles internos e testes de aderência/conformidade e também assegurada por meio de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº558 de 26 de março de 2015, conforme alterada (“ICVM 558”), disponível no *website* da gestora.

### **3. Recursos humanos<sup>3</sup>**

#### **3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de sócios:**

2 sócios diretos (pessoas jurídicas) e 17 sócios indiretos (indivíduos)

**b. número de empregados**

48 funcionários.

**c. número de terceirizados**

Não há terceirizados.

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:**

<sup>3</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Nome	CPF
Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh	116.834.178-79
Otavio Lopes Castello Branco Neto	055.240.348-20
Alexandre Mathews Sturm Coutinho	012.666.287-89
André Franco Sales	277.990.458-50
Antonio Fernando Checchia Wever	086.579.608-42
Daniel Rizardi Sorrentino	220.617.998-92
Fauze Barreto Antun	253.504.038-77
Felipe Andrade Pinto	264.447.628-39
Marcelo Santos Nogueira	118.794.628-18
Flavio Uchoa Teles de Menezes	152.597.148-01
Ricardo Leonel Scavazza	148.090.838-02

**4. Auditores**

**4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:**

**a. nome empresarial:**  
Não aplicável.

**b. data de contratação dos serviços:**  
Não aplicável.

**c. descrição dos serviços contratados:**  
Não aplicável.

**5. Resiliência financeira**

**5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:**

**a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.**  
Sim.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim.

## 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução<sup>4</sup>

Não aplicável, tendo em vista que o Pátria Infraestrutura está registrado na categoria de administrador fiduciário de acordo com o art. 1º, §2º, III, da ICVM 558.

## 6. Escopo das atividades

### 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

O Pátria Infraestrutura atua principalmente na gestão discricionária de recursos de terceiros e na administração fiduciária de fundos de investimento em participação (“FIP”). Além disso, atua na assessoria, diretamente ou indiretamente por meio de afiliadas, à gestão de fundos internacionais que invistam no Brasil e/ou em outros territórios, contratando instituições financeiras de primeira linha para a prestação dos correspondentes serviços de controladoria, escrituração e custódia.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

**Produtos Geridos:** fundos de investimento regulados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada (“ICVM 578”).

**Produtos Administrados:** fundos de investimento regulados pela ICVM 578.

<sup>4</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

**Fundos geridos e administrados:** O Pátria Infraestrutura administra e gere fundos cuja carteira é essencialmente composta por ativos permitidos nos termos da ICVM 578 e definidos no regulamento de cada fundo.

**d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

O Pátria iniciou sua atuação na distribuição de quotas dos fundos de investimentos no 2º semestre de 2020, somente para os fundos geridos pelo próprio Pátria.

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e**

Inicialmente, é importante destacar que, conforme descrito no Código de Ética do Pátria Infraestrutura, na hipótese de algum sócio, funcionário ou colaborador do Pátria Infraestrutura incorrer em situação de conflito de interesse (seja potencial ou materializado), este deverá proceder à divulgação completa do conflito em questão e se abster de votar em qualquer deliberação relacionada a essas situações nos respectivos comitês ou outros fóruns de decisão dos quais participe.

Ademais, como mencionado no item 6.1. “a” acima, o Pátria Infraestrutura atua principalmente na administração de carteiras de valores mobiliários, em ambas as categorias admitidas pela ICVM 558, quais sejam, a de gestor de recursos e a de administrador fiduciário de FIPs.

Desta forma, o Pátria Infraestrutura entende que tais atividades são complementares e que potenciais situações de conflito de interesses existentes entre estas se encontram disciplinadas nas políticas internas, ainda que tais situações e/ou respectivos conflitos não venham a se materializar.

Mais especificamente, o Pátria Infraestrutura possui diretrizes para segregação de atividades, de forma a: **(i)** assegurar a segregação física de instalações entre a área de gestão de recursos e a área de administração fiduciária; **(ii)** assegurar o bom uso de instalações, equipamentos e informações comuns a mais de um setor da empresa; **(iii)** preservar informações confidenciais; e **(iv)** restringir o acesso a arquivos e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a informações confidenciais.

O Pátria Infraestrutura desenvolveu um Manual de Precificação de Ativos, para formalizar os procedimentos de precificação de ativos sob sua administração, de forma a assegurar a correta e



justa avaliação inicial e periódica dos ativos das carteiras dos FIPs.

Como procedimento padrão, o Manual de Precificação estabelece que, após a precificação inicial, o Pátria Infraestrutura deve conduzir a reavaliação periódica dos ativos que compõe as carteiras dos fundos, por meio da análises das áreas internas responsáveis, além de serem submetidas à avaliação do Comitê de Precificação mencionado no item 8.1 “a” e “b”, e com base nas mesmas premissas e procedimentos da avaliação inicial.

Adicionalmente, no último trimestre do ano, é realizada avaliação por consultorias externas especializadas, que auxiliaram na revisão da composição da precificação e do material elaborado internamente. Além disso, ressalta-se que a precificação de referidos ativos é submetida à auditoria financeira e contábil anual dos FIPs. Por fim, em relação à atividade de prestação de serviços, além das medidas listadas acima, o Pátria Infraestrutura possui por procedimento inserir nos regulamentos dos seus fundos e/ou respectivos documentos constitutivos os *disclosures* e *disclaimers* necessários para que os cotistas tomem conhecimento da faculdade da empresa de atuar como consultora ou prestadora de serviços.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

O Pátria Infraestrutura atualmente possui como controladores, diretos e indiretos: Pátria Investimentos Ltda. sociedade empresária limitada, que atua na gestão de ativos relacionados à investimentos alternativos, na gestão de recursos de terceiros e na administração fiduciária de carteiras de fundos de investimento em participações, bem como na assessoria e gestão, direta e indiretamente, por meio da ação de suas afiliadas, de fundos que investem no Brasil. Adicionalmente, ressalta-se que os recursos geridos pelo Pátria Investimentos não estão relacionados aos setores de infraestrutura, cenário que não se enquadra na possibilidade de haver conflitos de interesse, os quais são tratados na forma descrita no item anterior. Ainda a respeito das controladoras do Pátria Infraestrutura, deve-se ressaltar como sócio direto a Pátria Infrastructure General Partner II Ltd., sociedade empresária limitada, constituída pelo CNPJ nº 10.501.735/0001-52 e, como sócio indireto, a Pátria Participações Ltda., sociedade constituída sob a forma de uma *holding* não financeira, que atualmente contém um quadro societário composto por 17 sócios pessoas naturais.

Adicionalmente, também possui participação indireta a *Blackstone*, empresa que, dentre inúmeras outras atividades, gere ativos na América Latina, atividade que potencialmente pode provocar situações de conflito de interesses. Neste sentido, as gestoras possuem fóruns específicos, competentes e responsáveis para identificar, monitorar, e gerenciar potenciais conflitos oriundos de suas respectivas atividades.

<p><b>6.3. escrever o perfil dos investidores de fundos<sup>5</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b></p>
<p><b>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b></p> <p>Total de investidores: 85, todos em fundos destinados a investidores qualificados.</p>
<p><b>b. número de investidores, dividido por:</b></p>
<p><b>i. pessoas naturais:</b></p> <p>13 cotistas.</p>
<p><b>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>iii. instituições financeiras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b></p> <p>8 cotistas.</p>
<p><b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b></p> <p>8 cotistas.</p>
<p><b>vi. regimes próprios de previdência social</b></p> <p>2 cotistas.</p>
<p><b>vii. seguradoras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b></p> <p>Zero</p>
<p><b>ix. clubes de investimento</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>x. fundos de investimento:</b></p> <p>25 cotistas.</p>

<sup>5</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**xi. investidores não residentes:**

28 cotistas.

**xii. outros (especificar)**

1 Cotista – Poder Público.

**c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)**

Total de R\$ 19.303.583.177,06 em fundos destinados a investidores qualificados.

**d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

Zero.

**e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)**

RANKING	PARTICIPAÇÃO R\$
1º	R\$ 1.595.400.000,00
2º	R\$ 1.063.600.000,00
3º	R\$ 797.700.000,00
4º	R\$ 797.700.000,00
5º	R\$ 797.700.000,00
6º	R\$ 797.700.000,00
7º	R\$ 664.750.000,00
8º	R\$ 611.570.000,00
9º	R\$ 531.800.000,00
10º	R\$ 531.800.000,00

**f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**

**i. pessoas naturais:**

R\$ 52.598.684,79

**ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):**

Zero.

**iii. instituições financeiras**

Zero.

<p><b>iv. entidades abertas de previdência complementar</b></p> <p>R\$ 509.099.047,01</p>
<p><b>v. entidades fechadas de previdência complementar:</b></p> <p>R\$ 294.719.920,67</p>
<p><b>vi. regimes próprios de previdência social</b></p> <p>R\$ 33.383.932,43</p>
<p><b>vii. seguradoras</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>ix. clubes de investimento</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>x. fundos de investimento:</b></p> <p>R\$ 1.824.567.655,63</p>
<p><b>xi. investidores não residentes:</b></p> <p>R\$ 16.185.012.303,21</p>
<p><b>xii. outros (especificar)</b></p> <p>R\$ 404.201.633,32 – Poder Público.</p>
<p><b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b></p>
<p><b>a. Ações:</b></p> <p>R\$ 6.498.979.043,10.</p>
<p><b>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:</b></p> <p>R\$ 10.263.588.304,14</p>
<p><b>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</b></p> <p>R\$ 910.023.968,78</p>

<p><b>d. cotas de fundos de investimento em ações</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>e. cotas de fundos de investimento em participações</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>h. cotas de fundos de investimento em renda fixa</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>i. cotas de outros fundos de investimento:</b></p> <p>R\$ 1.042.539.511,09</p>
<p><b>j. derivativos (valor de mercado)</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>k. outros valores mobiliários</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>l. títulos públicos</b></p> <p>Zero.</p>
<p><b>m. outros ativos:</b></p> <p>7.087.431.393,07</p>
<p><b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b></p> <p>Não aplicável. O Pátria Infraestrutura exerce atividades de administração fiduciária exclusivamente para FIPs sob sua própria gestão.</p>
<p><b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p> <p>O Pátria Infraestrutura não possui outras informações que julga relevantes.</p>

<b>7. Grupo econômico</b>
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ controladores diretos e indiretos</li> </ul> <p><b>Sócios Diretos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patria Infrastructure General Partner II Ltd. CNPJ nº 10.501.735/0001-52;</li> <li>▪ Pátria Investimentos Ltda. CNPJ nº 12.461.756/0001-17</li> </ul> <p><b>Sócios Indiretos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ The Blackstone Group L.P - nº 20-8875684 (IRS Employer Identification)</li> <li>▪ 17 sócios pessoas físicas</li> </ul>
<b>a. controladas e coligadas</b>
Não há.
<b>b. participações da empresa em sociedades do grupo</b>
Não há.
<b>c. participações de sociedades do grupo na empresa</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Patria Infrastructure General Partner II Ltd. CNPJ nº 10.501.735/0001-52; e</li> <li>▪ Pátria Investimentos Ltda. CNPJ nº 12.461.756/0001-17.</li> </ul>
<b>d. sociedades sob controle comum</b>
Não há.
<b>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. NA</b>
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>6</sup></b>
<b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

## **a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico**

O Pátria Infraestrutura é responsável: **(i)** pela análise de potenciais investimentos e desenvolvimento de hipóteses que apoiem na tomada de decisão, com participação ativa em todas as etapas deste processo; **(ii)** pelo acompanhamento do processo de *Due Diligence* (jurídico, financeiro, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados; **(iii)** validação da estrutura das propostas e recomendação de como será feita a operação e quais os instrumentos para assegurar os retornos; e **(iv)** pela implementação da estratégia do Pátria Infraestrutura na ida para investida e monitoramento do time que ficará nesta tese. As atividades de monitoramento e suporte estão detalhadas no item 8.8 “b” abaixo.

**Comitê Executivo:** é responsável pelo planejamento estratégico e estrutural do Pátria, bem como por questões corporativas e institucionais de forma geral, sendo o conteúdo dos assuntos tratados por este Comitê estritamente confidencial. É o órgão colegiado de alçada decisória máxima no Pátria e tem autonomia para supervisionar todas as atividades, funcionários e demais Comitês do Pátria.

**Comitê de Gestão:** tem por principal finalidade assessorar o Comitê Executivo nas decisões de cunho estratégico da instituição e na supervisão de todas as atividades dos funcionários, diretores e demais Comitês do Pátria. Portanto, os membros deste Comitê podem solicitar e acessar quaisquer informações e documentos de propriedade do Pátria e de veículos sob sua gestão. Os assuntos tratados pelo Comitê de Gestão têm conteúdo estritamente confidencial.

**Comitê de Legal e Compliance:** responsável por fornecer orientação aos Colaboradores em caso de dúvidas quanto à aplicação das Políticas internas do Pátria que não puderem ser esclarecidas diretamente pela área de *Compliance*, assim como a apuração e a tomada de determinadas decisões e aprovações *decompliance*, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e anticorrupção. Deve, ainda, apurar denúncias ou indícios de condutas potencialmente contrárias às Políticas internas do Pátria e normas legais ou regulatórias, avaliando a necessidade de comunicação aos órgãos reguladores ou COAF, e ainda propor e aplicar sanções internas aos Colaboradores ou endereçá-las ao Comitê Executivo, quando entender necessário. O Comitê de Legal e *Compliance* tem autonomia e independência para executar as suas funções, conforme detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos do Pátria, bem como assegurar o cumprimento do disposto na ICVM 558. Os assuntos tratados por este Comitê têm conteúdo estritamente confidencial.

Caso entenda necessário ou conveniente, o Comitê poderá submeter qualquer assunto de sua competência para apreciação ou deliberação do Comitê Executivo.

**Comitê de Precificação:** possui autonomia sobre a precificação dos ativos integrantes dos

Fundos Ilíquidos, e tem por objetivo: (i) avaliar e discutir a precificação dos ativos existentes nas carteiras dos fundos ilíquidos administrados pelo Pátria; (ii) rever e validar as principais premissas de avaliação de cada companhia; (iii) discutir precificação; e (iv) aprovar a proposta de avaliação e arquivar todos os documentos, atas de reunião, demais informações e materiais utilizados.

**Comitê Institucional:** responsável por definir políticas e condutas de funcionamento do Pátria, julgar de forma isenta questões institucionais, identificar questões de falta de conformidade e atuar como porta voz das instâncias operacionais, bem como representar os interesses dos funcionários, clientes, sócios, parceiros de negócios, governo e sociedade.

**Comitê de Investimento e Desinvestimento:** têm por finalidade discutir as estratégias e teses de investimentos e desinvestimentos analisadas por cada área de negócio, e a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos veículos geridos.

**Comitê de Finanças e Operações:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Pátria em torno das questões relacionadas às finanças e administração, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Pátria em relação à estas questões.

**Comitê Comercial:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Pátria em torno das questões comerciais, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Pátria em relação à estas questões.

**Comitê de Gente:** responsável por discutir, engajar e alinhar o Pátria em torno das questões relacionadas a recursos humanos, bem como de gerenciar o desenvolvimento organizacional do Pátria em relação à estas questões.

**b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**

Conforme mencionado no item 8.1. “a” acima, o Pátria constituiu 9 (nove) Comitês institucionais para gestão da Comanhia. Os Comitês se reúnem periodicamente para tratar de assuntos relevantes para o desempenho das atividades da gestora, de acordo com suas respectivas esferas de atuação. Com exceção do Comitê Executivo, as decisões tomadas no âmbito dos Comitês são registradas em atas na forma sumária, podendo também ser registradas eletronicamente ou por e-mail.

**Comitê Executivo:** é composto pelos Diretores Executivos da sociedade; podendo outros funcionários ou diretores serem convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. O Comitê Executivo se reúne semanalmente, ou sempre que necessário, mediante



convocação de qualquer um de seus membros.

**Comitê de Gestão:** é composto pelos integrantes do Comitê Executivo, e por 4 Diretores seniores do grupo. O Comitê de Gestão se reúne quinzenalmente, ou sempre que necessário mediante a convocação de um de seus membros.

**Comitê de Legal e Compliance:** é composto pelos seguintes membros: (i) Sócio do Comitê Executivo responsável por *Compliance*, (ii) Sócio do Comitê de Gestão responsável por *Compliance*; e (iii) Sócio da área de Infraestrutura, (iv) Diretor de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Diretor de Gestão de Risco. Outros funcionários poderão ser convidados a participar pontualmente como ouvintes ou contribuintes. Este Comitê se reúne uma vez ao mês, e sempre que necessário, mediante convocação de qualquer de seus membros.

**Comitê de Precificação:** é composto pelos seguintes membros: (i) Otavio Castello Branco (membro do Comitê Executivo); (ii) Marco Nicola D’Ippolito, (iii) André Penalva, (iv) André Sales, (v) Daniel Sorrentino, (vi) Fauze Antun, (vii) Luis Felipe Cruz, (viii) Antonio Wever (ix) Alexandre Coutinho, (x) Felipe Bonfim, (xi) Luis Massud, (xii) Paulo Cirulli, (xiii) Rafael Aguiar, e (xiv) Tony Wang. Um membro representante de cada área de negócios poderá atuar e votar como membro independente, desde que a proposta de avaliação não tenha sido apresentada por sua área de negócio. Este Comitê se reúne trimestralmente ou quando necessário, mediante convocação de um representante de uma das áreas de negócio.

**Comitê Institucional:** é composto pelos seguintes membros: (i) Otavio Castello Branco (membro do Comitê Executivo), (ii) Olímpio Matarazzo (membro do Comitê Executivo), (iii) Ricardo Scavazza, (iv) Marcelo Souza, (v) Marco Nicola D’Ippolito, (vi) Norberto Jannuzzi, (vii) Antonio Wever e (viii) Camilla Magyary. Este Comitê se reúne bimestralmente ou quando necessário, mediante convocação de um dos membros.

**Comitês de Investimento e Desinvestimento:** é composto pelos seguintes membros: (i) todos os membros do Comitê Executivo; (ii) sócio da respectiva área de negócio responsável pelas decisões de investimento (“CIO”); e (iii) André Penalva, e (iv) Marco Nicola D’Ippolito. Os Comitês de Investimentos deverão se reunir sempre que necessário, mediante a convocação do CIO responsável pela respectiva área de negócio.

**Comitê de Gente:** é composto pelos seguintes membros: (i) Olímpio Matarazzo (membro do Comitê Executivo), (ii) Bruno Serapião, (iii) Felipe Andrade Pinto, (iv) Marco Nicola D’Ippolito (v) Felipe Pinto, e (vi) Daniel Sorrentino, bem como por um corpo técnico formado por representantes de cada uma das áreas de negócios e da área de Recursos Humanos. Este Comitê se reúne tentativamente uma vez ao mês.

**Comitê Comercial:** é composto pelos seguintes membros: (i) Alexandre Saigh (membro do Comitê Executivo), (ii) André Penalva, (iii), Gil Conrado Karsten, (iv) Antonio Wever, (v) Fauze Antun, (vi) Felipe Pinto, (vii) Marco D'Ippolito, (viii) José Teixeira, (ix) Alexandre Coutinho e (x) Fernando Chican. Este Comitê se reúne uma vez ao mês.

**Comitê de Finanças e Administração:** é composto pelos seguintes membros: (i) Alexandre Saigh (membro do Comitê Executivo), (ii) Marco Nicola D'Ippolito, (iii) André Sales, (iv) Luis Cruz, (v) Marcelo Spinardi. Este Comitê se reúne uma vez ao mês.

**c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

**Alexandre Teixeira de Assumpção Saigh:** Diretor Executivo;

**Olimpio Matarazzo Neto:** Diretor Executivo;

**Otavio Lopes Castello Branco Neto:** Diretor Executivo;

**Alexandre Mathews Sturm Coutinho:** Diretor de Gestão perante a CVM;

**André Franco Sales:** Diretor de Gestão perante a CVM;

**Antonio Fernando Checchia Wever:** Diretor de Gestão perante a CVM;

**Daniel Rizardi Sorrentino:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity;

**Danielle Rezende Pimenta:** Diretora de Distribuição;

**Fauze Barreto Antun:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Real Estate;

**Felipe Andrade Pinto:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Infraestrutura;

**Flávio Uchôa Teles de Menezes:** Diretor de Gestão perante a Comissão de Valores Mobiliários;

**Gil Conrado Karsten:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity;

**José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity;

**Luis Chebl Massud Filho:** Diretor Jurídico;

**Marcelo Antonio Gonçalves Souza:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Infraestrutura;

**Marcelo Santos Nogueira:** Diretor de Administração Fiduciária;

**Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private

Equity

**Luis Felipe França Pereira da Cruz:** Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli:** Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro; e

**Ricardo Leonel Scavazza:** Diretor de Gestão perante a CVM.

Compete à Diretoria do Pátria Infraestrutura a representação desta perante terceiros em geral, nos termos de seu contrato social. De forma geral, compete aos diretores:

(i) **Diretores Executivos:** superintender as atividades de administração da Sociedade, coordenando e supervisionando o cumprimento das metas que forem aprovadas pelos sócios; e

(ii) **Demais Diretores:** possuem poderes individuais para realizar as atividades de gestão e execução dos projetos e objetivos traçados pela Diretoria Executiva, dentro de suas respectivas áreas de negócio.

**8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.**

**8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:**

a. nome

b. idade

c. profissão

d. CPF ou número do passaporte

e. cargo ocupado

f. data da posse

g. prazo do mandato

h. outros cargos ou funções exercidos na empresa

Nome	Profissão	Cargo Ocupado e Data de Posse	Prazo de Mandato	Outros Cargos
Alexandre Saigh 52 anos	Administrador CPF 116.834.178-79	Diretor Executivo Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo

# PATRIA

In partnership with **Blackstone**

Otávio Castello Branco  61 anos	Engenheiro  055.240.348-20	Diretor Executivo  Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo
Olímpio Matarazzo Neto  60 anos	Administrador  010.076. 218-26	Diretor Executivo  Data de Posse: 25/05/2016	indeterminado	Diretor Executivo
Alexandre Mathews Sturm Coutinho  49 anos	Engenheiro  012.666.287-89	Diretor de Gestão perante a CVM  Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor
André Franco Sales  46 anos	Engenheiro  277.990.458-50	Diretor de Gestão perante a CVM  Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor
Antonio Fernando Checchia Wever  57 anos	Administrador  086.579.608-42	Diretor de Gestão perante a CVM  Data de Posse: 10/06/2019	indeterminado	Diretor
Danielle Rezende Pimenta  50 anos	Engenheira  923.200.407-06	Diretora de Distribuição  Data de Posse: 23/04/2020	indeterminado	Diretor
Daniel Rizardi Sorrentino  39 anos	Administrador  220.617.998-92	Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor
Fauze Barreto Antun  46 anos	Administrador  253.504.038-77	Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Real Estate Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor

<p>Felipe Andrade Pinto</p> <p>46 anos</p>	<p>Administrador</p> <p>264.447.628-39</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Infraestrutura</p> <p>Data de Posse: 19/03/2018</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Flávio Uchôa Teles de Menezes</p> <p>50 anos</p>	<p>Administrador</p> <p>152.597.248-01</p>	<p>Diretor de Gestão perante a Comissão de Valores Mobiliários</p> <p>Data de Posse: 23/04/2020</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Gil Conrado Karsten</p> <p>45 anos</p>	<p>Administrador</p> <p>000.400.679-80</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity</p> <p>Data de Posse: 19/03/2018</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira</p> <p>41 anos</p>	<p>Economista</p> <p>212.449.518-62</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity</p> <p>Data de Posse: 23/04/2020</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Luis Chebl Massud Filho</p> <p>48 anos</p>	<p>Advogado</p> <p>183.561.908-86</p>	<p>Diretor Jurídico</p> <p>Data de Posse: 19/03/2018</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Luis Felipe Françaoso Pereira da Cruz</p> <p>40 anos</p>	<p>Administrador</p> <p>282.996.318-07</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity</p> <p>Data de Posse: 10/06/2019</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Marcelo Antonio Gonçalves Souza</p> <p>46 anos</p>	<p>Economista</p> <p>745.346.106-53</p>	<p>Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Infraestrutura</p> <p>Data de Posse: 23/04/2020</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>
<p>Marcelo Santos Nogueira</p> <p>50 anos</p>	<p>Advogado</p> <p>118.794.628-18</p>	<p>Diretor de Administração Fiduciária</p> <p>Data de Posse: 19/03/2018</p>	<p>indeterminado</p>	<p>Diretor</p>

Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi 39 anos	Administrador 219.544.638-20	Diretor de Gestão de Recursos de Fundos de Private Equity Data de Posse: 10/06/2019	indeterminado	Diretor
Paulo Eduardo de Freitas Cirulli 38 anos	Administrador 220.959.678-52	Diretor de Gestão de Risco Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor
Ricardo Leonel Scavazza 42 anos	Administrador 148.090.838-02	Diretor de Gestão perante a CVM Data de Posse: 19/03/2018	indeterminado	Diretor

**8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:**

**Nomes:**

**André Franco Sales (“AFS”)**

**Marcelo Santos Nogueira (“MN”)**

**a. currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

**AFS:** Graduado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP.

**MN:** Graduou-se em Administração de Empresas na Universidade Mackenzie em dezembro de 1993

**ii. aprovação em exame de certificação profissional**

**AFS:** N/A

**MN:** N/A

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa**

**AFS:** Grupo Pátria

**MN:** Grupo Pátria

- **cargo e funções inerentes ao cargo**

**AFS:** líder do comitê investimento e desinvestimento, membro do comitê de finanças e administração, e membro do comitê institucional do Pátria Infraestrutura. Responsável pelas atividades de gestão direta da área de Infraestrutura, envolvido em todas as decisões e negociações relacionadas a investimentos, gestão e desinvestimentos.

**MN:** membro do comitê institucional, e proponente do comitê de gente. Responsável pelas atividades de gestão direta da equipe de Administração Fiduciária de FIPs, para todas as estruturas e classes de ativos.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Administração de carteiras de valores mobiliários.

- **datas de entrada e saída do cargo**

**AFS:** entrada em 24 de maio de 2018, até a presente data.

**MN:** entrada em 24 de maio de 2018, até a presente data.

**8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:**

- a. **currículo, contendo as seguintes informações:**

Paulo Eduardo de Freitas Cirulli.

- i. **cursos concluídos;**

Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas em 2004, com MBA em gestão econômica e estratégia de projetos pela Fundação Getúlio Vargas em 2012.

- ii. **aprovação em exame de certificação profissional (opcional):**

NA

- iii. **principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa:**

Superintendente de produtos de balcão e derivativos na BM&FBOVESPA até 2014, e Compliance Officer no Pátria desde 2017.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Membro do Comitê de Legal e Compliance. Responsável pela área de compliance e risco do Pátria.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Bolsa de Valores, desenvolvimento de produtos financeiros e gestão de riscos relacionados à gestão dos recursos do Pátria.

- **datas de entrada e saída do cargo**

Entrada em 25 de maio de 2018, até a presente data.

**8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:**

Paulo Eduardo de Freitas Cirulli.

**currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

Graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas em 2004, com MBA em gestão econômica e estratégia de projetos pela Fundação Getúlio Vargas em 2012.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional:**

N/A

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- **nome da empresa:**

Superintendente de produtos de balcão e derivativos na BM&FBOVESPA até 2014, e Compliance Officer no Pátria desde 2017.

- **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Membro do Comitê de Legal e Compliance. Responsável pela área de compliance e risco do Pátria.

- **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Bolsa de Valores, desenvolvimento de produtos financeiros e gestão de riscos relacionados à gestão dos recursos do Pátria.

- **datas de entrada e saída do cargo**

Entrada em 24 de maio de 2018, até a presente data.



**8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:**

Danielle Rezende Pimenta

**currículo, contendo as seguintes informações:**

**i. cursos concluídos;**

Graduação em engenharia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), concluído em 1993; Executive MBA pela Business School São Paulo (BSP) concluído em 1998; e MBA empresaria pela Fundação Dom Cabral (FDC) concluído em 2004.

**ii. aprovação em exame de certificação profissional:**

Possui CPA 20

**iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

• **nome da empresa:**

Patria Investimentos – Private Equity; TNA – Taboação, Nieckele e Associados; DPimenta Consultoria; & Itaú Unibanco SA.

• **cargo e funções inerentes ao cargo:**

Patria Investimentos – Private Equity | Diretora

TNA – Taboação, Nieckele e Associados | Family Office | Associada

DPimenta Consultoria | Assessoria em projetos de wealth management

Itaú Unibanco - Private Bank | Superintendente planejamento estratégico, projetos e crm/cem – customer experience management e operações

• **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**

Patria Investimentos

Gestão da estratégia comercial e dos processos de Captação dos Fundos, Controle das Metas e KPIs. (Dashboard), Desenvolvimento da Ferramenta CRM (SalesForce) e Interface com as áreas de Produtos, Finanças, Operações e Compliance.

TNA – Taboação, Nieckele e Associados

Responsável pela revisão de Processos, Desenvolvimento de Tecnologia a Apoio administrativo.

## DPimenta Consultoria

Desenvolvimento de Business Plan, estratégia de Prospecção, Plano de metas e dashboard de resultados para atendimento de UHNWI - Ultra High Net Worth Individuals no Patria Investimentos.

## Itaú Unibanco - Private Bank

Posicionamento de Mercado, Gestão de orçamento, Metas e Acompanhamento de resultados – executivos comerciais e clientes. Ponto focal com as áreas parceiras de Negócios – Varejo/Personnalité, IBBA, Empresas e Inovação. Liderança das iniciativas de tecnologia. Implementação do datamart de informações de Clientes, ferramenta de CRM e BI. Gestão da experiência única do clientes com Private. Responsável pelo Qualidade da Operação. Coordenação dos eventos com clientes – 200 eventos/ano. Implementação do conceito de Wealth Management nos clientes de alta renda do Varejo.

- **datas de entrada e saída do cargo**

Patria Investimentos – Private Equity | nov 2017

TNA – Taboação, Nieckele e Associados | Family Office - out 2016 a nov 2017

DPimenta Consultoria | fev 2016 a set 2016

Itaú Unibanco – Private Bank | jul 2005 a jan 2016

## **8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:**

### **a. quantidade de profissionais**

47 profissionais.

### **b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

**1. Investimentos:** (i) análise de potenciais investimentos e desenvolve hipóteses que apoiem na tomada de decisões. Participação ativa em todas as etapas deste processo; (ii) acompanhamento do processo de *due diligence* (jurídica, financeira, contábil etc.) feito por fornecedores externos, para assegurar a realização de todas as etapas, premissas e prazos acordados; (iii) validação da estrutura das propostas, recomendação como será feita a operação e quais os instrumentos para assegurar os retornos; e (iv) implementação da estratégia dos representantes do Pátria Infraestrutura na alocação de recursos nas companhias investidas e montagem do time que será responsável por essas atividades.

**2. Monitoramento/Acompanhamento:** (i) acompanhamento contínuo do mercado no qual as companhias investidas pelos fundos sob gestão da Sociedade estão inseridas e revisar a

estratégia com base neste monitoramento e análise, com intuito de ter uma liderança de projetos visando à geração de valor nas investidas; e **(ii)** coordenação da implementação dos projetos estratégicos de operações junto às investidas e/ou gestores das investidas, como: fóruns de governança corporativa, políticas internas de finanças, *compliance* etc.

**3. Técnica/Suporte:** **(i)** apoio ao time no que for necessário de acordo com sua expertise técnica (ex: Recursos Humanos, Jurídico, RI etc.) durante a estruturação e implementação dos projetos com as investidas, seja nas transações, ou na resolução de dúvidas vindas dos investidores. Fornecimento de relatórios, apontamento dos riscos, recomendação de oportunidades e fornecedores a fim de atingir a estratégia dos fundos e empresas investidas; e **(ii)** utilização de conhecimentos técnicos de engenharia para realizar uma gestão detalhada dos projetos da área.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

Para consecução das atividades relacionadas no item “b” acima, a equipe faz uso de sistemas proprietários, de sistemas licenciados de terceiros, reuniões periódicas, e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos por consultoria especializada.

**8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

7 profissionais dedicados à área de *Compliance*, com apoio nas áreas de negócio.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

O *Compliance* do Pátria Infraestrutura é responsável pela elaboração e manutenção do Programa de *Compliance* da gestora, que inclui a revisão e atualização periódica das Políticas constantes do Manual de *Compliance*, bem como a implementação de controles internos e testes de aderência para monitorar a efetividade das mesmas e, ainda, a realização de treinamentos iniciais e periódicos aos Colaboradores, conforme detalhado na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558, disponível no *website* da gestora.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As seguintes atividades integram a rotina e os procedimentos da área de *compliance* do Pátria Infraestrutura: **(i)** prestar suporte consultivo às áreas de negócios; **(ii)** implementar Programas de Treinamento dos Colaboradores; **(iii)** identificar, documentar e avaliar os riscos associados à conformidade das atividades da gestora aos preceitos normativos; **(iv)** acompanhamento das principais normas, diretrizes e alertas emanados de órgãos reguladores e autorreguladores; **(v)**

realização de testes periódicos a fim de monitorar e avaliar a efetividade das Políticas estabelecidas no Manual de *Compliance* e dos sistemas e controles da gestora; e (vi) monitoramento da política de gestão de riscos da gestora, dentre outras atividades detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558/15, disponível no *website* da gestora.

As responsabilidades do *Compliance*, bem como do Comitê de Legal e *Compliance* do Pátria Infraestrutura, estão detalhadas na Política de *Compliance*, Controles Internos e Cumprimento da ICVM 558, disponível no *website* da gestora. São utilizados sistemas para controle dos procedimentos, arquivamento de evidências processuais e treinamentos aos funcionários.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de *Compliance* possui poder, autoridade e autonomia para elaborar, fiscalizar e evidenciar a efetividade das políticas de *Compliance* aprovadas pela Diretoria Executiva. Tais áreas são compostas não apenas por líderes responsáveis por sua coordenação, mas também por especialistas atuando dentro de cada uma das áreas do Pátria, os quais possuem expertise específica para acompanhar e fiscalizar a aplicação do *Compliance* em suas áreas de atuação e nas empresas investidas.

Adicionalmente, as áreas reportam e consultam os Comitês Executivo e de *Compliance*, os quais são compostos por sócios e diretores do Pátria.

**8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais**

6 profissionais dedicados à área de risco, sendo um diretor de risco e uma pessoa em cada área de atuação do Pátria.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Mapear os principais tipos de risco envolvidos nas operações dos Fundos geridos pelo Pátria Infraestrutura, de forma a disciplinar e efetuar uma gestão de risco ativa e eficiente tendo como principal objetivo a mensuração de tais riscos.

**c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

As carteiras são analisadas detalhadamente, inclusive com o intuito de mitigar ao máximo os riscos de liquidez, mercado, operacional e de crédito (quando aplicável). Todo controle tem

como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os Fundos estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos mandatos e de acordo com seus respectivos documentos organizacionais.

**d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A área de risco possui poder, autoridade e autonomia para fiscalizar os riscos, evidenciando as estratégias adotadas para evitar e identificar os riscos. Tais áreas são compostas, não apenas por líderes responsáveis por sua coordenação, mas também por especialistas atuando dentro de cada uma das áreas do Pátria, os quais possuem expertise específica para gerir os fundos de investimento geridos por cada uma das áreas. Adicionalmente, as áreas reportam e consultam os Comitês de Gestão e de Legal e Compliance, os quais são compostos por sócios e diretores do Pátria Infraestrutura.

**8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:**

As atividades de tesouraria, controle e processamento de ativo e escrituração de cotas são terceirizadas, e realizadas pelo grupo Itaú Unibanco. Dessa forma, as informações fornecidas nos itens “a” a “c” abaixo referem-se à supervisão realizada pela equipe de administração fiduciária do Pátria Infraestrutura, em relação aos serviços prestados pelo Itaú Unibanco.

**a. quantidade de profissionais**

4 profissionais.

**b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Pátria Infraestrutura se utiliza de sistemas proprietários e de terceiros para processar, em paralelo, e com a finalidade de monitoramento e controle as operações realizadas pelo prestador dos serviços.

**c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

Marcelo Santos Nogueira, também diretor responsável pelas atividades relacionadas à administração fiduciária dos FIPs, é o responsável pelas atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.

**8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

**a. quantidade de profissionais:**

A área de distribuição é composta pelo diretor estatutário de distribuição e 07 profissionais de Sales, equipe responsável por manter o relacionamento com investidores.

**b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:**

Dentre as atividades desenvolvidas pelos seus integrantes estão: Prospecção e captação de clientes, recepção e acompanhamento das solicitações de cadastro, aplicação e resgate de clientes; manutenção rotineira de relacionamentos, bem como prestação de informações sobre os produtos oferecidos aos clientes, dentre outros.

**c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:**

O Pátria determina que todos os profissionais envolvidos diretamente na distribuição de cotas possuam a Certificação ANBIMA CPA 20. Para tanto, o Pátria possui política de certificações e incentivo para obtenção dos certificados acima mencionados, bem como para a realização de cursos e especializações nas matérias com as quais os profissionais trabalham.

Ainda, o Compliance mantém programa de treinamento minimamente anual para todos os colaboradores e para os novos colaboradores, com o objetivo de reciclar os conceitos do Programa de Compliance e enfatizar novas normas legais e regulamentares relevantes publicadas. Para maiores informações a respeito das atividades desenvolvidas pelo departamento de Compliance, consulte os manuais de Compliance, código de ética e demais políticas internas disponíveis no website.

**d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:**

Para consecução das atividades relacionadas acima, a equipe faz uso de sistemas proprietários, e eventualmente de sistemas licenciados de terceiros, bem como outros equipamentos necessários para a adequada comunicação e troca de informações, como computadores individuais, telefones gravados, pen drives, entre outros.

**e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:**

Para consecução das atividades, além das rotinas descritas no item “d” acima, a equipe realiza reuniões periódicas e rituais/procedimentos próprios desenvolvidos internamente e com suporte de consultorias especializadas, bem como possui sistema de informação utilizados para cadastro e registro de clientes.

<p><b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p> <p>Não há.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>
<p><b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</b></p> <p>Para as atividades de gestão discricionária e administração fiduciária de recursos de terceiros, a sociedade cobra taxa de administração e taxa de gestão, em bases fixas, e taxa de performance quando e se houver performance. Para as atividades de prestação de serviços (se aplicável), a sociedade pode cobrar outras taxas, tais como taxa de estruturação, e honorários de consultoria.</p>
<p><b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b></p>
<p><b>a. taxas com bases fixas:</b></p> <p>100%</p>
<p><b>b. taxas de performance:</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>c. taxas de ingresso:</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>d. taxas de saída:</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>e. outras taxas:</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p> <p>O Pátria Infraestrutura não possui outras informações que julga relevantes relacionadas a este tópico.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>
<p><b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b></p> <p>O Pátria Infraestrutura possui práticas para seleção, contratação e fiscalização de prestadores de Serviço, aplicável tanto na atuação enquanto gestor de recursos quanto na atuação enquanto</p>

administrador fiduciário. Tais práticas estabelecem os princípios que regem o processo de seleção, contratação e fiscalização de prestadores de serviço, buscando atender às regras previstas nas normas vigentes, em especial no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento, observando requisitos específicos para cada tipo de prestador de serviço. De uma forma geral, as seguintes etapas devem ser observadas neste processo:

**(i) *due diligence* inicial:** processo de verificação acerca da idoneidade do terceiro a ser contratado, proporcional ao nível de risco do contrato a ser celebrado. Nesta etapa deverão ser exigidos documentos mínimos do potencial prestador de serviço, bem como analisadas informações públicas disponibilizadas na internet.

**(ii) processo de aprovação:** todo processo de contratação de serviços deve ser previamente aprovado pelo responsável pelo departamento e, conforme o caso, por um diretor executivo. Da mesma forma, todos os pagamentos relacionados à contratação de serviços devem ser sempre aprovados em sistema eletrônico, com alçadas de aprovação definidas em política interna.

**(iii) formalização contratual e cadastro:** as regras para formalização do contrato e cadastro do terceiro deverão ser estabelecidas pelo departamento jurídico e de *compliance*, de acordo com o nível de risco do contrato, sobretudo em termos de sensibilidade de informações a serem transmitidas durante o relacionamento contratual.

Podem ser dispensados das obrigatoriedades aqui previstas as empresas que pertençam ao mesmo grupo econômico e/ou conglomerado financeiro do Pátria. Nestes casos, será necessário apenas que seja firmado acordo ou contrato formal entre as partes.

## **10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados**

A seleção de corretoras é efetuada de maneira criteriosa, procurando assegurar a qualidade na execução das ordens e tecnologia na prestação de serviços, além da idoneidade e respeitabilidade da empresa. A partir destes critérios, as corretoras pré-aprovadas são classificadas de acordo com sua relação custo-benefício e, usualmente, de três a quatro corretoras principais e uma corretora alternativa são selecionadas. A equipe de gestão acompanha o desempenho e o nível do serviço prestado pelas corretoras e, caso haja alguma desconformidade nos serviços prestados, podem descredenciar a corretora da lista pré-aprovada, dando lugar à corretora alternativa.

## **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

O Pátria Infraestrutura não permite transações que envolvam *soft dollar*.

Os colaboradores do Pátria Infraestrutura são expressamente proibidos de aceitar **(i)** presentes



monetários ou equivalentes, como ações, vale-presentes ou descontos em bens ou serviços, que não estão disponíveis ao público em geral ou para todos os funcionários; e **(ii)** presentes que sejam entregues em parcelas periódicas. Por outro lado, podem aceitar: **(i)** descontos em mercadorias ou serviços que são oferecidos para o público em geral ou para todos os funcionários; **(ii)** descontos obtidos como membro de associação comercial ou profissional; e **(iii)** outros presentes dados em circunstâncias normais e que tenham um valor de venda nominal no varejo que geralmente não ultrapasse o equivalente a R\$ 300,00 , e que não se repita com frequência, conforme consta da Política Interna de Presentes, Entretenimentos e Hospitalidades.

Os Colaboradores são obrigados a comunicar ao responsável pela área de *compliance*: **(i)** qualquer presente recebido que ultrapasse o valor de R\$ 300,00; **(ii)** presentes ou ofertas frequentes da mesma fonte, independentemente do valor (por exemplo, mais de um por mês da mesma fonte); e **(iii)** qualquer oferta de presente, mesmo se recusado, se o item oferecido for excessivo ou exagerado.

No geral, a aceitação de qualquer despesa de viagem é desencorajada, mas pode ser aceita se for razoável, fundamentada e aprovada por escrito pelo supervisor do Colaborador.

#### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

**Plano de contingência e continuidade de negócios:** Nos casos de inacessibilidade temporária ou permanente, o Plano de Contingência do Pátria Infraestrutura contempla a utilização de acesso remoto como forma de trabalho alternativa. Aplicações, bancos de dados, arquivos e e-mails, são replicados em tempo real para o site de contingência, sendo possível acessar essas informações remotamente. Esse site está localizado na região de Campinas, a aproximadamente 90 quilômetros de distância da sede da gestora. Os seguintes recursos são oferecidos nas instalações: **(i)** acesso 24x7, monitorado por câmeras internas e externas; **(ii)** testes mensais de energia elétrica; **(iii)** no-Break; **(iv)** gerador de energia; e **(v)** acesso remoto para os usuários.

Por fim, conforme evidenciado no item 3.1. “d” acima, também faz parte do Plano de Contingência do Pátria Infraestrutura possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não cause impacto nas atividades desenvolvidas pela gestora.

A área de TI, em conjunto com as áreas de risco e *compliance* são responsáveis por avaliar e testar o Plano de Contingência da gestora.

**Recuperação de desastres:** Arquivos, e-mails, banco de dados e aplicações são replicados em tempo real para o site de DR. Adicionalmente, diariamente são efetuados backups de todos os dados (banco de dados, arquivos e e-mails) em fitas que são armazenadas em uma empresa

externa localizada em Cotia. Utilizamos o esquema hierárquico de rotação de fitas GFS (Grandfather – Father – Son). Nessa metodologia, um backup diário, um semanal e outro mensal são criados. A cada semana, um backup full (o último da semana) é promovido de “Son” para “Father” e é guardado como backup semanal. A cada mês, o backup “Father” (o último do mês) é promovido para “Grandfather” e é guardado como mensal. Todas as nossas fitas são criptografadas antes de serem enviadas para a empresa externa e só podem ser acessadas pelos equipamentos da gestora.

**10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Para cada um dos FIPs que o Patria Infraestrutura administra, é estabelecida uma estratégia de desinvestimento compatível com a estratégia setorial e o prazo de duração do fundo. Desde o momento do processo de filtragem da estratégia setorial inicial, passando pelo processo de filtragem e de compra de participação acionária das respectivas companhias, e pelo processo contínuo de governança das investidas, sempre aliados ao estabelecimento de metas de criação de valor, o administrador endereça o objetivo final, qual seja, a estratégia de desinvestimento compatível com o longo prazo de duração dos fundos.

**10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Em linha com o que disciplina a ICVM 558, em seu artigo 30, inciso I, o Pátria adota as seguintes políticas, manuais e procedimentos para distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: (i) Manual de Cadastro; (ii) procedimento interno de “Conheça Seu Cliente” (KYC), (iii) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, e (iv) Política de Suitability, além de procedimentos internos de troca de informações com o administrador fiduciário dos fundos de investimento. Ainda, é importante esclarecer que as regras, práticas e controles acima mencionados são lidos e interpretados sempre em conjunto com o Código de Ética, Manual de Compliance e demais procedimentos internos do Pátria, conforme já mencionados acima.

**10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução.**

<http://www.patria.com> > Regulatory and Compliance

<p><b>11. Contingências<sup>7</sup></b></p>
<p><b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b></p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>I. <b>Execução Fiscal:</b> Foi ajuizada Execução Fiscal para cobrança de supostos débitos do Imposto Sobre Serviços (“ISS”) do ano de 2015, uma vez que as Autoridades Fiscais do Município de São Paulo entendem que, nos termos Parecer Normativo nº 4 de 9.11.2016 da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo (“PN 4/16”), o resultado dos serviços prestados às sociedades estrangeiras P2 II e P2 III teria sido verificado no Brasil e, por assim o ser, não seria possível aplicar a isenção de ISS às exportações de serviços, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 31.7.2003 (“LC 116/03”). A Execução Fiscal tramita em primeira instância e os valores dos débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia da BMG Seguros S.A.</p> <p>II. <b>Execução Fiscal:</b> Foi ajuizada Execução Fiscal para cobrança de supostos débitos do Imposto Sobre Serviços (“ISS”) decorrentes da imposição de multa pela a suposta obrigação de emitir Notas Fiscais de Serviços (“NFs”) com a indicação de operação tributável do ano de 2015, uma vez que as Autoridades Fiscais do Município de São Paulo entendem que, nos termos Parecer /Normativo nº 4 de 9.11.2016 da Secretaria da Fazenda do Município de São Paulo (“PN 4/16”), o resultado dos serviços prestados às sociedades estrangeiras P2 II e P2 III teria sido verificado no Brasil e, por assim o ser, não seria possível aplicar a isenção de ISS às exportações de serviços, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 116, de 31.7.2003 (“LC 116/03”).</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>I. <b>Execução Fiscal:</b> Valor envolvido de R\$2.824.097,00. Os débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia do BMG Seguros S.A.</p> <p>II. <b>Execução Fiscal:</b> Valor envolvido de R\$640.826,00. Os débitos estão garantidos por apólice de Seguro-Garantia do BMG Seguros S.A.</p>
<p><b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional,</b></p>

<sup>7</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>indicando:</b></p> <p>Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que os diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários figurem no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem contingências relevantes.</p>
<p><b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos.</p>
<p><b>a. principais fatos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b></p> <p>N/A</p>
<p><b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b></p> <p>Não aplicável, considerando que não existem condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.</p>
<p><b>a. principais fatos</b> N/A</p>
<p><b>b. valores, bens ou direitos envolvidos</b> N/A</p>

**12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:**

As respectivas declarações constam do ANEXO II ao presente formulário.

- |  |
|--|
| <p><b>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</b></p> |
| <p><b>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</b></p>  |
| <p><b>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</b></p>   |
| <p><b>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</b></p>   |
| <p><b>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</b></p>  |
| <p><b>f. títulos contra si levados a protesto</b></p>  |

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda..

DocuSigned by:



200492A21EEB4A1...

**André Franco Sales**

Diretor de Gestão perante a CVM

*(página do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda..

DocuSigned by:

*Marcelo Nogueira*

9C8D143078ED473...

**Marcelo Santos Nogueira**

Diretor de Administração Fiduciária

*(página do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*

## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda..

DocuSigned by:

*Danielle Rezende Pimenta*

05A838D31F7D46F...

**Danielle Rezende Pimenta**

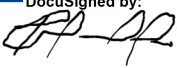
Diretora de Distribuição

*(página do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*



## **ANEXO I DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro, para os devidos fins, que este Formulário de Referência foi por mim revisado, bem como que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo a estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pelo Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda..

DocuSigned by:  
  
4450E3C926A14C9...

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli**

Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

*(página do Anexo I do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*

## **ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro que:

- i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Sem mais,

DocuSigned by:



200492A21EEB4A1...

**André Franco Sales**

Diretor de Gestão perante a CVM

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*

## **ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro que:

- i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Sem mais,

DocuSigned by:

*Marcelo Nogueira*

9C8D443078ED473...

**Marcelo Santos Nogueira**

Diretor de Administração Fiduciária

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.*

## **ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro que:

- i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Sem mais,

DocuSigned by:  
  
06A838D34F7D46F...

**Danielle Rezende Pimenta**

Diretora de Distribuição

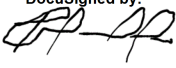
*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*

## **ANEXO II DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DO PÁTRIA INFRAESTRUTURA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Declaro que:

- i. não respondo por acusações decorrentes de processos administrativos, bem como por punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- ii. não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- iii. não tenho impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- iv. não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- v. não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- vi. não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Sem mais,

DocuSigned by:  
  
4450E36926A14C9...

**Paulo Eduardo de Freitas Cirulli**

Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

*(página de assinatura do Anexo II do Formulário de Referência do Pátria Infraestrutura Gestão de Recursos Ltda.)*